



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 14 a 18 de Janeiro de 2019 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 17 de Janeiro de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Justificativa: Razões de interesse público (devido a problema no computador onde esta estalado o sistema de licitações). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Janeiro de 2019
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 17 de Janeiro de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Justificativa: Razões de interesse público (devido a problema no computador onde esta estalado o sistema de licitações). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Janeiro de 2019
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 17 de Janeiro de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA

FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Janeiro de 2019
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

LEI Nº 555/2019

Concede Aumento Salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São José do Sabugi - PB e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, APROVA e eu IDALETE NÓBREGA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial no percentual de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um décimos por cento) a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São José do Sabugi.

Art. 2º - A concessão do aumento salarial contido no Art. 1º desta Lei reajusta a remuneração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores Públicos da Câmara Municipal de São José do Sabugi, retroativo a de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Sabugi - PB, 16 de janeiro de 2019.

Idalete Nóbrega da Costa
Presidente